

PARECER TÉCNICO Nº 05/2023 – 20/11/2023

DE: UNIDADE DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA CLINICA

PARA: Cotação prévia

A/C. Aline Melo

ASSUNTO: PROCESSO Nº 005/2023 COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Em resposta ao pedido de impugnação da empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda, referente ao Pregão eletrônico 005/2023, informo o seguinte:

Alterações solicitadas pela Canon

→ Onde se lê: “Faixa de corrente de tubo no mínimo: 20 a 620 mA;”

→ Ajustar para: “Faixa de corrente de tubo no mínimo: 20 a 420 mA;”

→ Onde se lê: “Capacidade térmica do anodo de no mínimo 7,0 MHU real;” E “Capacidade de resfriamento do tubo de no mínimo 1000 KHU/min.;"

→ Ajustar para: “Capacidade térmica do anodo de no mínimo 5,0 MHU real;” E “Capacidade de resfriamento do tubo de no mínimo 840 KHU/min.;"

→ Onde se lê: “Gerador de RX de no mínimo 70 KW;”

→ Ajustar para: “Gerador de RX de no mínimo 50 KW;”

PARECER TÉCNICO

Não alterar o edital, visto que modificar estas características técnicas implicará em redução da qualidade. Ressalto que todos os grandes fabricantes do mercado (SIEMENS, GE, PHILIPS E CANON), possuem em seu portfólio de produtos, tomógrafos que atendem plenamente às especificações do edital.

ESCLARECIMENTO:

→ Onde se lê: “Faixa de angulação mecânica ou digital mínima: +/- 30o;” E “Capacidade de estudos helicoidais multislice com gantry angulado para angiografias cerebrais (permitindo evitar a exposição de RX no cristalino);”, entendemos que ao ser entregue sistema de angulação do gantry de forma mecânica ou digital pelo vencedor, o edital será plenamente atendido.

→ Nosso entendimento está correto, certo?

PARECER TÉCNICO:

O entendimento está correto.

Eng. Gilson Cláudio Amorim